



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano III - Edição nº 00440 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F7C562F1DC7757436FFF35FB7A6DEB0

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2017 - CIMURC
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE - CIMURC
- RESOLUÇÃO Nº 37/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.
RESOLUÇÃO Nº 36/2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.
DECRETO N.º 18.807 - EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
DECRETO N.º 18.808 - EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ sob o nº 00.965.611/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 8.853.846,66 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, LOCALIZADAS NA SEDE E DISTRITOS.

Data do Contrato: 21/08/2017

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 1045 – Ampliação, Reforma e Adequação de Unidades Escolares do Município

ELEMENTO DESPESA: 44903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 01 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos – Educação 25%

Origem do Contrato: Processo Administrativo 090/2017 – Concorrência 005/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiáu - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **PRESIDENTE DO CIMURC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando os atos administrativos levados à efeito através do procedimento em tela, **RECONHEÇO DE PLANO A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA OS SERVIÇOS BANCÁRIOS: RECEBIMENTOS EM FAVOR DO CONVENIENTE MEDIANTE COBRANÇA, DEPÓSITOS, DÉBITO AUTOMÁTICO E ARRECADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS; PAGAMENTOS FEITOS PELO CONVENIENTES; CENTRALIZAÇÃO DE SALDOS.

Em vista do exposto, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

Presidente

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **PRESIDENTE DO CIMURC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando os atos administrativos levados à efeito através do procedimento em tela, **RECONHEÇO DE PLANO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DE CARÁTER TÉCNICO-ESPECIALIZADO.

Em vista do exposto, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 25, II, da Lei 8.666/93.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

Presidente

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Rua Laudelino Barreto S/N – Sala 05 - Centro
tel. (73)- 3526-8935 – E-Mail: cmsjequie@hotmail.com

Gestão CMS – 2017/2019

RESOLUÇÃO Nº 37/2017 – 03 de outubro de 2017

Aprova a utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ para aquisição de equipamentos de informática incluindo os tablets para implantação do PEC (Prontuário Eletrônico Cidadão).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, em sua trecentésima decima sexta reunião ordinária realizada em 03. Outubro de 2017 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução 453 de 2012 e o Regimento Interno do CMS.

Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;

Considerando PORTARIA Nº 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013, *Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)*;

Considerando a necessidade de adotar medidas no campo da saúde que objetivem a melhoria e a modernização do seu sistema de gerenciamento de informações;

Considerando a ampliação da cultura do uso da informação e a gestão do cuidado em saúde ofertado à população;

Considerando a necessidade de reestruturar o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) para um sistema unificado, integrando todos os sistemas de informação para a Atenção Básica (AB) e garantindo o registro individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde (CNS);

RESOLVE:

Aprovar a utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ para aquisição de equipamentos de informática incluindo os tablets para implantação do PEC(Prontuário Eletrônico Cidadão).

Registre-se e Publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 27 DE JULHO DE 2017.

SILVINO RODRIGUES TOMAZ

Presidente

HOMOLOGO a Resolução Nº 20/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia:

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua Laudelino Barreto S/N – Sala 05 - Centro
tel. (73)- 3526-8935 – E-Mail: cmsjequie@hotmail.com

Gestão CMS – 2017/2019

RESOLUÇÃO Nº 36/2017 – 24 de Outubro de 2017

Aprova a criação e funcionamento da Farmácia Comunitária, para atender diretamente usuários do SUS na dispensação de medicamentos no nível da atenção primária conforme REMUME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução 453 de 2012 e Resolução nº 554, de 15 de Setembro de 2017,

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a PORTARIA Nº 1.897, DE 26 DE JULHO DE 2017 Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2014,

Considerando que a Unidade onde funcionava a Farmácia Popular do Brasil, é um imóvel próprio, onde as contas de energia e água são faturadas pela Biblioteca Municipal, não gerando ônus para esta Secretaria, sendo que todos os equipamentos da Farmácia Popular serão repassados para o Município pela FIOCRUZ conforme regulamentação legal, e a infraestrutura possui condições sanitárias preconizadas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Aprovar a criação e o funcionamento da Farmácia Comunitária, para atender diretamente usuários do Sistema Único de Saúde na dispensação de medicamentos no nível da atenção primária conforme REMUME.

Registre-se e Publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 24 DE JULHO DE 2017.

SILVINO RODRIGUES TOMAZ
Presidente

HOMOLOGO a Resolução Nº , do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia:

HASSAN ANDRADE IOSSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.807 - EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARLON NOVAES SANTOS**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC – 3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.807 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.808 - EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MONTIVAL DE SOUZA LUCAS NETO**, do Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.808 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o prefeito de Jequié Sr. Luiz Sérgio Suzarte Almeida. Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA** todos os Excelentíssimos Senhores Prefeitos consorciados, para se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio a ser realizada dia 15 de dezembro de 2017, às 9hs horas, no auditório da Terceira Visão Terceirização, Rua Bertino Passos, 150-Centro, na cidade de Jequié-BA, que deliberará a seguinte pauta:

1. Plano de execução do Convênio SEINFRA/BA;
2. Aprovação da Resolução Orçamentária Anual - ROA 2018;
3. Assinatura do Protocolo de Intenções para renovação do Termo de Cooperação Técnica para Convênio de Fruticultura com a CEPLAC;
4. Informações de Convênios a serem pleiteados;
5. O que ocorrer.

Jequié, 12 de dezembro de 2017

=LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA=
Presidente do CIMURC